

**PARECER DE CONSELHEIRO Nº 002/2025**

PAD Nº 2025000105

CONSELHEIRO RELATOR: JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO

**Ementa:** Relatório de análise da prestação de conta anual do COREN AP emitido em 2025.

**1. Da Designação**

Através da Portaria COREN AP nº 036 de 17 de fevereiro de 2025, fundamentada na RESOLUÇÃO COFEN Nº 764 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2025000105 e emitir parecer de conselheiro sobre a matéria contida.

**2. Do objeto em Análise**

Trata-se da análise das peças documentais que compõem o relatório de análise dos demonstrativos contábeis anual de 2024, contando as peças citadas abaixo:

- Balancete de verificação;
- Balanço financeiro;
- Balanço orçamentário;
- Comparativo da receita e despesa;
- Demonstração das variações patrimoniais;
- Balanço patrimonial;
- Inventário Patrimonial;
- Inventário do Almoxarifado;
- Montante da inadimplência do exercício e acumulado;

- Montante da Dívida Ativa do exercício e acumulado;
- Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis;
- Relatório da Controladoria

### **3. Da análise**

Trata-se da análise das peças documentais que compõem o processo de prestação de contas do ano de 2024 deste conselho regional, cumprindo o dispositivo legal contido no ANEXO II DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 764/2024 ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS que normatiza e orienta a estrutura regular para elaboração e prestações de contas.

Para esta avaliação, foram fornecidas as seguintes peças contábeis: Balancete de Verificação, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Comparativo da Receita e Despesa, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial, Inventário Patrimonial, Inventário do Almoxarifado, Montante da Inadimplência do exercício e acumulado, Montante da Dívida Ativa do exercício e acumulado, Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes, Demonstração de Fluxo de Caixa, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Relatório da Controladoria e a nomeação, por meio de portaria, de um conselheiro relator. A análise tem como objetivo evidenciar, de forma clara e objetiva, as informações patrimoniais e orçamentárias relativas ao exercício de 2024.

#### **3.1 Análise do Balanço Patrimonial**

No respectivo período em análise o COREN-AP, foi avaliado os 14,39% de composição do ativo circulante e 85,61% de ativo não circulante e 1,21% do Passivo circulante e 0% do Passivo não circulante, ao total de 98,79% do Patrimônio líquido.

Do Ativo Circulante comparado ao ano de 2023, o regional obteve uma diferença positiva de R\$ 620.865,89 (Seiscentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) correspondente a 29,48% de diferença.

Do Ativo não Circulante comparado ao ano de 2023 o regional obteve uma diferença positiva de R\$ 713.236,86 (Setecentos e treze mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 4,59%.

Do Patrimônio líquido comparado ao ano de 2023 o regional obteve uma diferença positiva de R\$ 1.368.983,19 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), correspondente a 7,88%.

Em análise ao risco de liquidez do regional, o regional tem apresentado capacidade em cumprir com suas obrigações, observando índices de liquidez elevados, que representa não ter dificuldades em honrar seus compromissos a curto prazo.

### 3.2. Análise do balanço orçamentário

No exercício de 2024 foi arrecadado uma receita corrente abaixo de -2,51% baixo do arrecadado em 2023.

### 3.3. Análise de limite da despesa com pessoal e encargos

No ano de 2024 foram realizadas despesas de pessoal e encargos, correspondente a 49% da Receita Corrente Líquida disponível. Desta forma o regional se apresenta regular e dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

## 4. Da conclusão

Excelentíssimo Sr. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, considerando todos elementos apresentados, concluo que a prestação de contas apresentada encontra-se regular, não havendo impedimento ou ressalvas para a sua aprovação.

## **5. Do Voto**

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do relatório anual da prestação de contas do ano de 2024, do Coren-AP.

É o voto, S.M.J.

JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO

**Conselheira relatora**